



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/ROO/MT

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal OTÁVIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, Classe 3, Matrícula nº 16.176, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Rondonópolis (DPF/ROO/MT), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **MANUEL JESUS AGREDA COIMBRA**, de nacionalidade Boliviana, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão (Processo nº 08532.000621/2023-91), em trâmite perante a DPF/ROO/MT, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 1005238-07.2022.4.01.3602, ficando desde já NOTIFICADO(A) que será realizada, no dia 27/09/2023, às 10:00 horas, nas dependências desta Delegacia, situada na Rua Sete de Setembro, nº 558, Bairro Vila Birigui, CEP 78.705-010, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 21 dias de setembro de 2023, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO CARVALHO SENISE, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 21/09/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA, Chefe de Delegacia**, em 21/09/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31601912&crc=7D72F2C7.
Código verificador: **31601912** e Código CRC: **7D72F2C7**.